Prefeitura de Jaguariaíva
Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 –
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1468/2001

SÚMULA: Concede Titulo de Cidadão Honorário de Jaguariaíva.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - É outorgado o "**Titulo de Cidadão Honorário de Jaguariaíva",** ao Senhor **DR. CAPISTRANO JORGE CUNHA,** por relevantes serviços prestados à comunidade Jaguariaivense.

Art. 2º - A outorga será feita em Sessão solene, em data a ser marcada posteriormente a vigência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 18 de junho de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito